



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE  
COIMBRA

## DECLARAÇÃO

João José Nogueira Gomes Rebelo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no uso das competências subdelegadas, e para efeitos da alínea c) do parágrafo 3º. da Portaria nº. 138/2005, de 2 de Fevereiro, declara não existirem compromissos urbanísticos nem autorizações ou licenças para operações urbanísticas nos limites do Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro, no município de Coimbra , a decorrer.

Coimbra, 11 de Outubro de 2006

O Vice-Presidente

(João José Nogueira Gomes Rebelo)